

PORTARIA Nº 162/2024

**Determina a suspensão de férias da servidora
Roberta de Lazari :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 21.406/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Roberta de Lazari - Matrícula 10301**, relativa ao período de 02/01/2025 a 11/01/2025 (10 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 16/01/2025 à 25/01/2025 (10 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:51:47 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:51:40 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.